



DECRETO Nº 04054/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.748, de 15 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	509	AS.SOC	100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	511	AS.SOC	100	65.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	FNAS	129	15.000,00
02.11.07.08.241.0006.2.870 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI				
339030 - Material de Consumo	551	AS.SOC	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				95.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	315	SEMINC	100	80.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	FNAS	129	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				95.000,00
TOTAL DE RECURSOS				95.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 17 de março de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL